



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 291/2020, de 15 de junho de 2020 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 143/2020, de 12 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Leonardo Augusto Casillo, matrícula SIAPE nº 1495347, da Função de coordenador, pro tempore, do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Amanda Gondim de Oliveira e Welliana Benevides Ramalho para exercerem, respectivamente, a função de coordenadora e vice-coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Amanda Gondim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1806473, para exercer a Função de coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora